



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 204/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 076/2015, do Deputado Edson Giriboni.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 29 de abril de 2015.

**Ofício G. S. Nº 1.749/2015**  
Proc. SIALE/SES Nº 69/2015

**Senhora Procuradora,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 76/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 76/2015, de autoria do Deputado Edson Giriboni, para que preste as seguintes informações:

**1. - Conforme resposta encaminhada por essa Secretaria sobre a Indicação nº 81/2015, que indica a realização de estudos e a liberação de recursos para implantação de um Departamento Regional de Saúde – DRS, em Itapeva, o Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006 é que disciplina o referido assunto. Em vista disso, pergunta-se:**

- a. Quando o citado Decreto entrou em vigor a divisão administrativa da região era diferente da atual, onde Itapeva figura como sede da 16ª Região Administrativa do Estado, abrangendo 32 (trinta e dois) municípios. Com a criação da Região Administrativa de Itapeva a Secretaria da Saúde não estaria obrigada a se adequar a nova realidade administrativa do Estado?**
- b. Em caso positivo, não se faz necessária a implantação de um Departamento Regional de Saúde – DRS, em Itapeva?**
- c. Prestar outros esclarecimentos inerentes ao assunto.**

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o município de Itapeva já compõe o Departamento Regional de Saúde (DRS-XVI) de Sorocaba e que as demandas administrativas de todos os municípios que compõem aquele DRS já estão contempladas.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

À  
Excelentíssima Senhora  
**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS